PREFEITURA TUBARÃO
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

ATO 01

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Considerando que não foram apresentadas impugnações ao Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 015/2025, ficam ratificados todos os seus termos, com continuidade regular do certame.

2. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo por meio do site oficial https://tubarao.sc.gov.br/processo-seletivo-simplificado-educador-social-profissional-de-apoio-escolar-professor-de-anos-iniciais-professor-de-educacao-infantil/ conforme previsto no Edital de Abertura das Inscrições.

Tubarão, 06 de outubro de 2025.

MARLISE GISELA NUNES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.